

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### **Centro de Tecnologia Mineral**

---

#### **PORTRARIA CETEM Nº 164, DE 29 DE JULHO DE 2025**

Institui a Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/CETEM e Programa Institucional em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBITI/CNPq/CETEM no âmbito do CETEM.

A Diretora do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679, de 18 de setembro de 2020, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como, o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

**Art. 1º** Instituir a Comissão do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq/CETEM e Programa Institucional em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBITI/CNPq/CETEM no âmbito do CETEM.

**Art. 2º** A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- a) Luiz Carlos Bertolino, do CETEM – matrícula SIAPE \*\*\*0766;
- b) Caroline Rodrigues dos Santos Brígido, do CETEM – matrícula SIAPE nº \*\*\*4590;
- c) Marcelo de Luccas Dourado, do CETEM – matrícula SIAPE nº \*\*\*4771;
- d) Kayrone Marvila de Almeida, do CETEM – matrícula SIAPE \*\*\*3065;
- e) Felipe Emerson Andre Alves, do CETEM – matrícula SIAPE nº \*\*\*2799 e
- f) Thatyana Pimentel Rodrigo de Freitas, do CETEM – matrícula SIAPE nº \*\*\*7158.

**Art. 3º** Esta comissão será presidida por Luiz Carlos Bertolino, que nas ausências legais e regulamentares será substituído pela sua suplente Caroline Rodrigues dos Santos Brígido, e terá como incumbência:

- a) Elaborar o Edital dos PIBIC/CNPq/CETEM e PIBITI/CNPq/CETEM;

- b) Controlar inclusões e exclusões de bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- c) Salvaguardar os documentos dos bolsistas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- d) Verificar os critérios de aprovação dos bolsistas no programa, de acordo com estabelecido no edital do PIBIC/CNPq/CETEM e PIBITI/CNPq/CETEM;
- e) Avaliar os pleitos enviados pelos pesquisadores do CETEM quanto ao mérito técnico-científico e a aderência do projeto ao Plano Diretor da Unidade vigente, para a concessão da cota PIBIC/CNPq/CETEM e/ou PIBITI/CNPq/CETEM e
- f) Organizar anualmente a Jornada de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para apresentação dos resultados dos projetos e avaliação da evolução dos bolsistas.

Art. 4º A Comissão deliberará com quórum mínimo de 3 (três) membros mais o presidente, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

Art. 5º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados, pelo menos, pelo presidente e 3 (três) de seus membros.

Art. 6º Esta portaria revoga a Portaria CETEM Nº 99, de 16 de Junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço MCTI nº 11, em 23 de Junho de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**  
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 29/07/2025, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).